



INDICAÇÃO

Indicamos à Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, na forma regimental, **que regulamente a Tarifa Social de Água e Esgoto, com o objetivo de garantir desconto na conta mensal de água para famílias de baixa de renda de nosso município**

Justificativa

O governo federal sancionou a Lei Nº 14.898, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto.

Essa iniciativa beneficia famílias com descontos de 50% na prestação desses serviços.

O texto foi sancionado pelo presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin.

As famílias de baixa renda de todo o País terão direito a uma tarifa especial para serviços de abastecimento de água e esgoto.

A Tarifa Social de Água e Esgoto assegura desconto de 50% sobre a tarifa aplicável à primeira faixa de consumo, observadas as diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). O benefício vai incluir usuários com renda per capita de até meio salário-mínimo inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

Também terão direito famílias que tenham entre seus integrantes pessoas com deficiência ou idosas com 65 anos ou mais que recebam o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Diante desta Lei, pedimos que o SAAE de Barra Bonita possa acessar o CaÚnico, dar publicidade e oferecer o referido benefício às famílias, em caráter de urgência, observados os requisitos necessários para o enquadramento dos beneficiários.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2024.

Os Vereadores

JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)

POLIANA CAROLINE QUIRINO



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0P02D60CD8E7E0RC>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0P02-D60C-D8E7-E0RC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 155 / 2024 - Chave de Validação: 0P02-D60C-D8E7-E0RC